



MUNICÍPIO DE RIO VERDE
INST.PREV.ASSIST.SERV.MUN.RIO VERDE-IPARV ASSIS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, EM OBEDIÊNCIA À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12.527/2011 E LEIS COMPLEMENTARES 101/2000 processo 1477/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) ALEXANDRE SILVA MACEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.29	13.29.04.122.6031.2326.3.3.90.40.00	3.3.90.40.00	100	9.219,36
TOTAL				9.219,36

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

Empresa: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 14.580.442/0001-69

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, EM OBEDIÊNCIA À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12.527/2011 E LEIS COMPLEMENTARES 101/2000 E 131/2009, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, INCLUINDO QUANDO NECESSÁRIOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PARA ATENDER AO IPARV-ASSISTÊNCIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.	MES		12,0000	768,2800	9.219,3600
Total							9.219,3600
Total							9.219,3600

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

INST.PREV.ASSIST.SERV.MUN.RIO VERDE-IPARV ASSIS, 15 de fevereiro de 2023.

Responsável